

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.042/2025 - Solicitação de Excepcionalidade, de 1º/10/2025, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.938190/2025-47

Expediente: 1279739/25-8

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 154/2025/DLOG/SE/MS (3846165), o qual solicita autorização para a importação, em caráter excepcional, de 974.945 (novecentos e setenta e quatro mil novecentas e quarenta e cinco) unidades do medicamento insulina humana regular 100 UI/mL, injetável, frasco 10mL e 4.578.968 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil novecentas e sessenta e oito) unidades do medicamento insulina humana NPH 100 UI/mL, injetável, frasco 10mL, referentes ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 286/2024, celebrados entre o Ministério da Saúde e a empresa Star Pharma Importadora e Exportadora Ltda, representante da empresa estrangeira Muradouro-Distrimed S.A destinados ao tratamento de pacientes com Diabetes Mellitus no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM

RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a importação de 974.945 (novecentos e setenta e quatro mil novecentas e quarenta e cinco) unidades do medicamento insulina humana regular 100 UI/mL, injetável, frasco 10mL e 4.578.968 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil novecentas e sessenta e oito) unidades do medicamento insulina humana NPH 100 UI/mL, injetável, frasco 10mL, referentes ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 286/2024, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 266/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3849823).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 02/10/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3861215** e o código CRC **8B33E6E8**.

Referência: Processo nº 25351.938190/2025-47

SEI nº 3861215